



MARI

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105 de 04/12/2020.

O Exmo. Sr. Antônio Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Mari, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, bem como, o Decreto Municipal nº 18/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldi Blanc, conforme composição e atribuições prevista no Decreto Municipal nº 18/2020:

- **MANUEL BATISTA DA SILVA** (Representante do Gabinete do Prefeito)
- **MARIA RONEIDE BEZERRA DE LIMA** (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano)
- **GABRIELLA CHAVES PESSOA NAVARRO** (Representante da Procuradoria Geral do Município)
- **ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA** (Representante da Secretaria Municipal de Finanças);
- **MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA** (Representante da Sociedade Civil)
- **JOÃO DAMIÃO MARINHO** (Representante da Sociedade Civil)

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pela Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme disposto no inciso II do Art. 4º do Decreto 18/2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO